



Portaria 61.2023 de 10 de julho de 2023

O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nos termos da Resolução CFO nº 238/2021 de 23/06/2021, a supervisora/fiscal, Graziela Santana de Souza CRO-RO 1154, para desempenhar as atividades de fiscalização, em cumprimento ao cronograma elaborado por este regional, respeitando as diretrizes do Código de Ética Odontológico. As atividades serão realizadas nas cidades de Pimenta Bueno/RO e Rolim de Moura/RO, no período de 10 a 15 de julho de 2023.

Art. 2º. Nomear o fiscal, Lorrán Michel Azuim Bergamo de Lima, CRO-RO 2722, para desempenhar as atividades de fiscalização, em cumprimento ao cronograma elaborado por este regional, respeitando as diretrizes do Código de Ética Odontológico. As atividades serão realizadas nas cidades de Pimenta Bueno/RO e Rolim de Moura/RO, no período de 10 a 15 de julho de 2023.

Art. 3º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 4º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD

Presidente do CRO-RO



Portaria 60.2023 de 10 de julho de 2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal e Regional de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, a partir de 10/07/2023, no quadro funcional deste Regional, o Senhor LORRAN MICHEL AZUIM BERGAM DE LIMA, portador do CPF nr. 012.258.262-41, para o cargo de Agente Fiscal do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, conforme classificação do processo seletivo n. 01/2022.

Art. 2º. A presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO